



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



BRASILEIRINHO
Brazópolis 23 de 10 de 2018
PREFEITO

LEI Nº 1237 de 23 de Outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO HOSPITAL SÃO CAETANO”, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”

Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecidamente declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade denominada como ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO HOSPITAL SÃO CAETANO”, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.547.272/0001-10, com sede na Travessa Ozório Ferreira de Melo, nº 15 – Bairro Alto da Glória, nesta cidade, CEP.37.530-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 23 de Outubro de 2018

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
23 / 10 / 2018